



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CGFMD, nos termos da Lei nº 7.730/2019, art. 135, do Decreto nº 36.108/2019, art. 16, e composição conforme Portaria nº 05/2022-SDU/GS, publicada no Diário Oficial de 06/05/2022, convalidada pelo Decreto nº 40.565/2023

11/04/2023 – REUNIÃO REMOTA

ATA DE REUNIÃO Nº 02/2024 – CGFMD

Aos **onze** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, reuniram-se de forma remota através do link <https://meet.google.com/omk-vcxr-bmp> os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento - CGFMD: Carlos Eduardo Soler – **Presidente – SDU**, Gabriel Rodrigues de Arruda – **SDU**, Gustavo Carbonese – **SDU**, Alexandre Romão - **Entidades Acadêmicas e de Pesquisa – UNG** e Donizete de Araújo Branco – **Ent. Empresarial – Associação Comercial e Empresarial de Guarulhos – ACE** para deliberação do seguinte **item único**: Aquisição/contratação de Solução Urbana, integrando serviços, certidões, licenças e obras particulares. \*\*\*\*\*

Conforme ajustado na 1ª reunião realizada em 08/04/2024, a Sra. Vanessa Machado Just, Chefe da Seção Técnica de Controle Orçamentário e Financeiro – SDU00.03.02 compartilhou em 09/04/2024, 4 (quatro) orçamentos relativos às estimativas de valores para a contratação/aquisição, objeto desta deliberação. \*\*\*\*\*

Além dos citados membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento – CGFMD, participaram ainda, o a Sra. Vanessa Machado Just, Chefe da Seção Técnica de Controle Orçamentário e Financeiro – SDU00.03.02, o Sr. Fabio Augusto Paradinha, Chefe da Divisão Técnica de Planejamento – SDU01.06 e a Secretária Executiva do CMDU – Francini Domingues – Chefe da Seção Técnica de Legislação Urbanística – SDU01.06.01. \*\*\*\*\*

Constata a formação de quórum, com a participação da totalidade dos representantes do poder público e da sociedade civil, a reunião foi realizada de forma remota com início às 14:44h, conforme previamente agendamento no grupo de whatsapp do GGFMD. \*\*\*\*\*

A Secretária Executiva agradeceu a presença de todos passou a palavra para o Conselheiro Gabriel Arruda - SDU que fez a abertura oficial e passou a palavra ao Conselheiro Gustavo Carbonese – SDU. \*\*\*\*\*

O Conselheiro Gustavo Carbonese – SDU esclareceu que a aquisição do sistema tem por objetivo modernizar, atualizar, dar celeridade e viabilizar cerca de 85 (oitenta e cinco) atividades desenvolvidas pela SDU, dentre elas, processos de alvarás de construção, desdobro, diretrizes urbanísticas, fiscalização e outras. Ressaltou que os valores apresentados através dos orçamentos compartilhados, se referem a uma estimativa e que, se aprovado pelo Conselho Gestor, a aquisição passará por processo de licitação. Prosseguiu lembrando, conforme informado na reunião de 08/04/2024, que foram feitas pesquisas em municípios como Santo



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CGFMD, nos termos da Lei nº 7.730/2019, art. 135, do Decreto nº 36.108/2019, art. 16, e composição conforme Portaria nº 05/2022-SDU/GS, publicada no Diário Oficial de 06/05/2022, convalidada pelo Decreto nº 40.565/2023

11/04/2023 – REUNIÃO REMOTA

André, Jundiaí e Osasco e que a implantação do sistema pode gerar 80% de redução nos prazos de processamento dos requerimentos. E disse que é preciso adquirir um sistema que seja compatível com o tamanho e as necessidades do município de Guarulhos. \*\*\*\*\*

O Presidente do CGFMD – Carlos Soler contextualizou que em 2021 e 2022 a SDU realizou testes com o GRU Digital, mas após que avaliação dos profissionais e técnicos a utilização do sistema não foi aprovada por não ser adequado às necessidades. Prosseguiu informando que a Prefeitura de Guarulhos está implantando o Sistema Eletrônico de Informações – SEI que foi desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), e é uma ferramenta de gestão de documentos e processos eletrônicos existentes, ou seja, é uma espécie de enfileirador de documentos, que sozinho não atende as necessidades dos serviços, pois, não emite os certificados e não cria os documentos necessários, podendo ser utilizado em complemento ao sistema que se pretende contratar. Esclareceu que o sistema em deliberação abrange, em tese, todos os serviços de licenciamento, expedição de certidões, alvarás de construção e de demolição, diretrizes urbanísticas, etc. Esclareceu ainda que para se chegar ao valor apresentado, foram feitas estimativas considerando os orçamentos, os contratos de outros municípios e o número de habitantes. \*\*\*\*\*

Encerrados os esclarecimentos, foi iniciada a deliberação. \*\*\*\*\*

O Conselheiro Donizete Araújo Branco – ACE afirmou ser favorável aos processos de modernização e formas de prestigiar e facilitar o trabalho dos servidores e profissionais no atendimento aos munícipes. Por fim, votou pela aprovação da aquisição do sistema, que vai passar por processo de licitação. \*\*\*\*\*

O Conselheiro Alexandre Romão – UNG afirmou que a necessidade de modernização dos procedimentos e serviços da administração municipal é indiscutível, mas que na reunião de 08/04/2024 entendeu serem necessárias outras informações e esclarecimentos, que foram solicitados e que a Sra. Vanessa Just, Chefe da Seção Técnica de Controle Orçamentário e Financeiro – SDU00.03.02 rapidamente encaminhou os orçamentos e esclareceu dúvidas relativas aos procedimentos de contratação no grupo de whatsapp. Por fim, votou pela aprovação da aquisição, com o devido atendimento do processo licitatório. \*\*\*\*\*

Os Conselheiros Gabriel Arruda e Gustavo Carbonese – SDU votaram pela aprovação da contratação. \*\*\*\*\*

Desta forma, a aquisição/contratação do sistema foi aprovada por unanimidade. \*\*\*\*\*



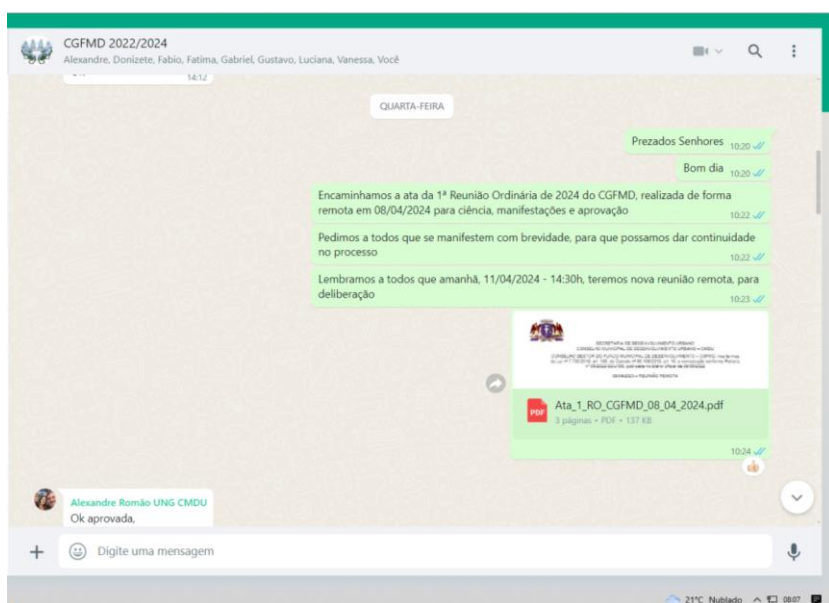
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CGFMD, nos termos da Lei nº 7.730/2019, art. 135, do Decreto nº 36.108/2019, art. 16, e composição conforme Portaria nº 05/2022-SDU/GS, publicada no Diário Oficial de 06/05/2022, convalidada pelo Decreto nº 40.565/2023

11/04/2023 – REUNIÃO REMOTA

O Presidente Carlos Soler agradeceu a presença, participação e apoio dos membros e não havendo outros assuntos para serem discutidos, a reunião foi encerrada às 15:00h e eu, Francini Domingues \_\_\_\_\_, Chefe da Seção Técnica de Legislação Urbanística – SDU01.06.01, Secretária Executiva do CMDU, digitei a presente ata. \*\*\*\*\*

Prints do agendamento da reunião e aprovação da ata da 2ª RO 2024 - CGFMD

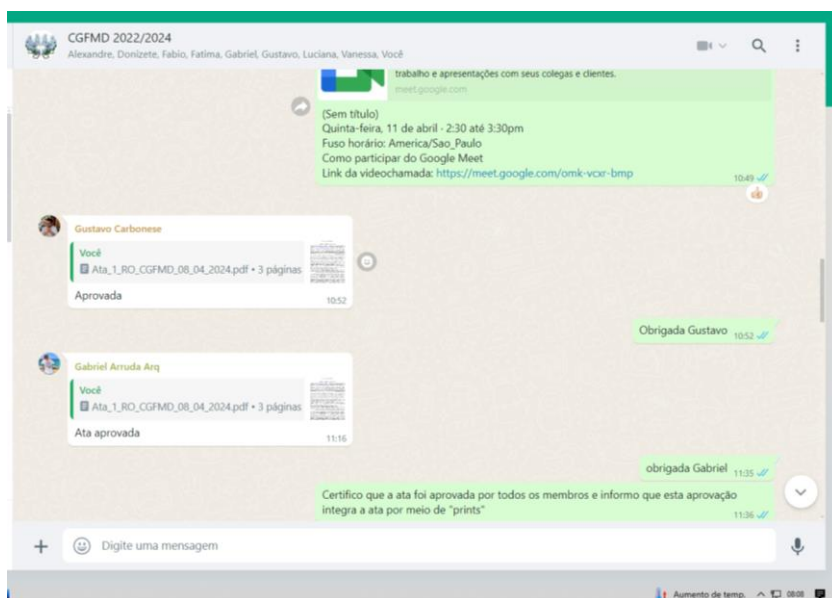
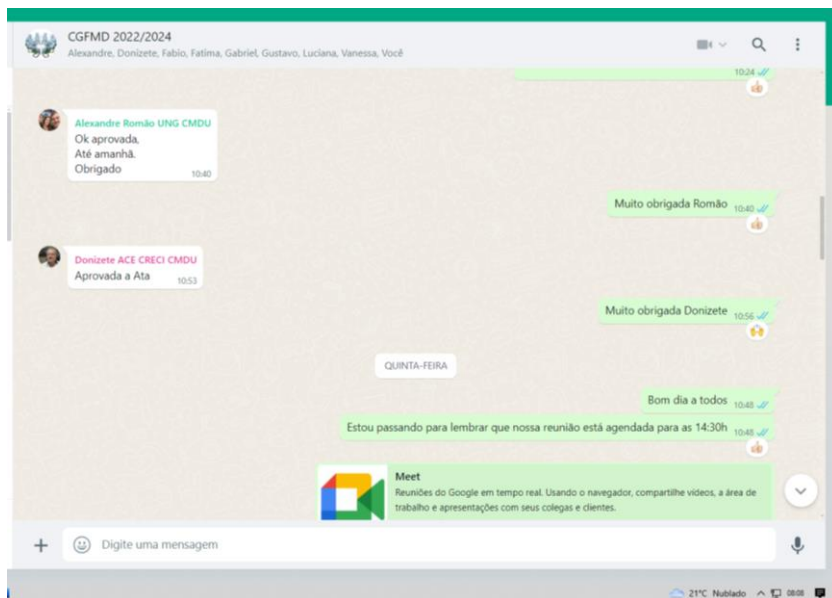




SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CGFMD, nos termos da Lei nº 7.730/2019, art. 135, do Decreto nº 36.108/2019, art. 16, e composição conforme Portaria nº 05/2022-SDU/GS, publicada no Diário Oficial de 06/05/2022, convalidada pelo Decreto nº 40.565/2023

11/04/2023 – REUNIÃO REMOTA

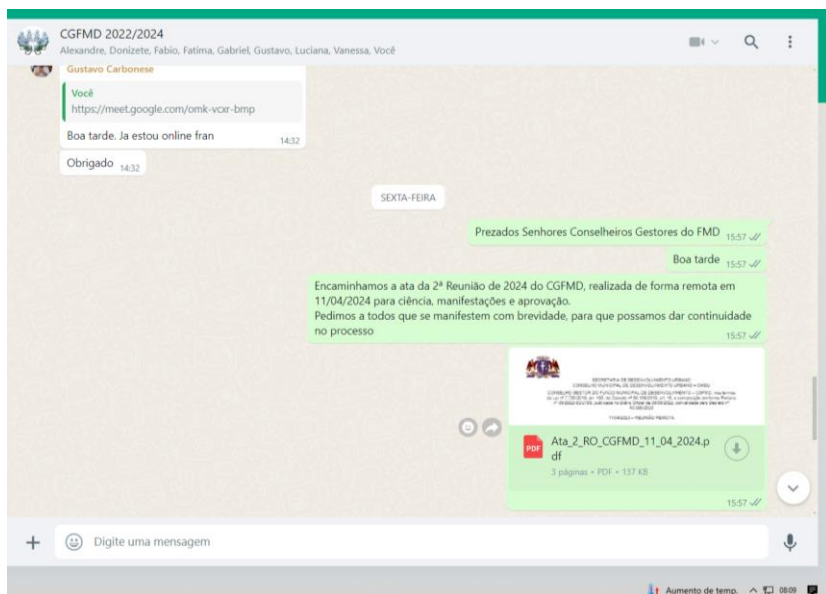
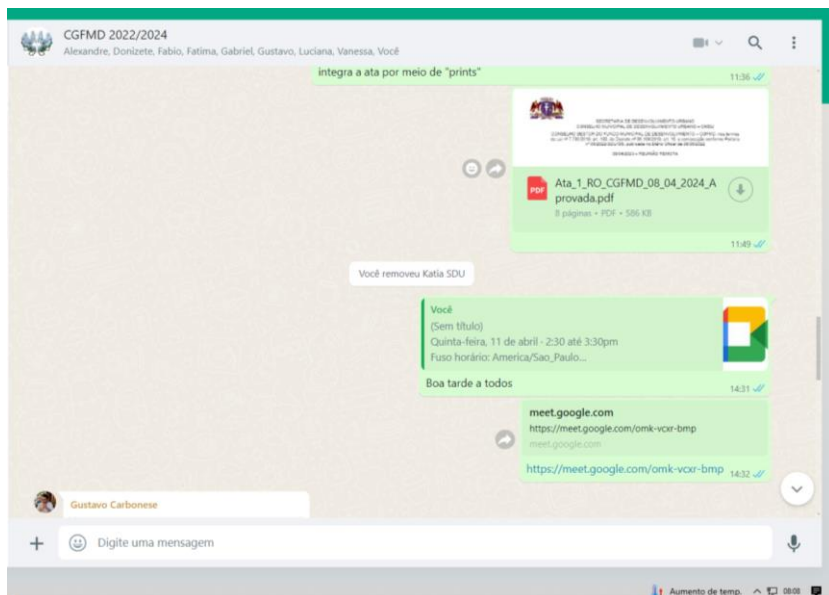




SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CGFMD, nos termos da Lei nº 7.730/2019, art. 135, do Decreto nº 36.108/2019, art. 16, e composição conforme Portaria nº 05/2022-SDU/GS, publicada no Diário Oficial de 06/05/2022, convalidada pelo Decreto nº 40.565/2023

11/04/2023 – REUNIÃO REMOTA





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CGFMD, nos termos da Lei nº 7.730/2019, art. 135, do Decreto nº 36.108/2019, art. 16, e composição conforme Portaria nº 05/2022-SDU/GS, publicada no Diário Oficial de 06/05/2022, convalidada pelo Decreto nº 40.565/2023

11/04/2023 – REUNIÃO REMOTA

